



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

PREFEITURA DE
Timon
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023 - ANO IX - EDIÇÃO EXTRARODINÁRIA - Nº 2.561 - A

SUMÁRIO

SEMED.....	2
RETIFICAÇÃO	2
SEMAg	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Educação	Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Saúde	João Santos Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Finanças	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Segurança Pública	Francisco Canindé Dias Alves
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Poliana Pereira Bandeira
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Aldeneide Carvalho Lima de Sousa
Chefe da Secretaria-Geral	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Comandante da Guarda Municipal	José Carlos Fernandes de Assunção
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Semiramis Antão de Alencar
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Suzyane de Sousa Bezerra
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Rafael Gomes da Silva
Ouvidor do Município	Mário Vieira de Alencar Filho
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Tarcila Maria Machado Sousa
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Juventude	Kellyane Lima Monteiro
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Alexandre Luz
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Danilo Silva de Assunção
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Dolival Pereira de Andrade
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Ronaldo Gonçalves Júlio
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Geldo Carneiro Júnior
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
	Lázaro Martins Araújo
	Carlos Zangirolami Sousa Silva
	João Batista Lima Pontes
	Levína Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMED

Portaria GAB/SEMED nº 01/2023

Timon, 04 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 111/2022:

Servidor	Matricula	CPF
Francisca Maria de Sousa Lima	8194	470.391.913-34
Miriam Alves da Costa Sales	8429	373.196.473-20
Alda Raquel de Sousa Brito	128939	689.288.073-87

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados;

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada;

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria GAB/SEMED nº 02/2023

Timon, 04 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O Secretário Municipal de Educação de Timon, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 40 da Lei Municipal nº 1.892/2013, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 – GP:

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar formalmente, nos autos dos processos, as Notas Fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao Contrato nº 114/2022:

Servidor	Matricula	CPF
Francisca Maria de Sousa Lima	8194	470.391.913-34
Wedelandia Sarmiento Chaves Gomes	128882	446.876.213-68
Ozélia Souza do Nascimento Gomes	129170	337.780.003-49

Art. 2º - Estabelecer que será necessário a assinatura de pelo menos um dos servidores acima designado para fim de atesto das notas fiscais e demais documentos relacionados.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, não remunerada.

Art. 4º - Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 002/2023-SEMAG, de 20 de janeiro de 2023, publicada no DOEM nº 2557, de 20 de janeiro de 2023, onde se lê:

“ **Art. 1º. INSTITUI** Comissão de Processo Administrativa Disciplinar (PAD), para apurar fatos descritos no parecer nº 772/2022/PGM, acerca de suposta prática cometida por servidor no serviço público, conforme Ofício – 2ª PJETIM a Notícia de Fato nº 5069-252/2022, anexo.”

Leia-se:

“ **Art. 1º. INSTITUI** Comissão de Processo Administrativa Disciplinar (PAD), para apurar fatos descritos no parecer nº 040/2022/PGM, acerca de suposta prática cometida por servidor no serviço público, conforme Ofício – 2ª

SEMAG

PORTARIA Nº 003 /2023-SEMAG

DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, da Lei Municipal nº 1892/2013, e

CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0392/2023 - SEMAG;

CONSIDERANDO o Parecer nº 040/2023, de 23 de janeiro de 2023, da Douta Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Como medida cautelar, determinar o afastamento preventivo da servidora **RICSANDRA FURTADO DE SANTANA BEZERRA**, Conselheira Tutelar, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com fundamento no art. 258, da Lei Municipal nº 1.299,

de 28 de dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Timon-MA, 23 de Janeiro de 2023; Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal Interino - SEMAG
Portaria nº 018/2021-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 02/2023

Contrato nº 14/2022 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 1149/2022

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I alínea b e §1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA
CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: ENGEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 20.599.844/0001-08**Objeto:** Aditivo ao valor do Contrato de nº 014/2022.**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade 1035 – Construção de Praças**Elemento de Despesa** 4.4.90.51.00**Fonte de Recurso** 500**Valor aditivo:** R\$ 9.768,64 (nove mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**Valor Global:** R\$ 329.774,34 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**Data da assinatura:** 06/01/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2023.01.26 19:26:36 -03'00'

